

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 252/2011

Concede pensão vitalícia ao Senhor Luiz Cezar Fernandes, viúvo da servidora Maria Lúcia Mouco Fernandes.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Vice-Presidente David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Moraes, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho; dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ormy da Conceição Dias Bentes, Titular da 18ª VT de Manaus, Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e da Excelentíssima Senhora Procuradora do Trabalho da PRT-11ª Região, Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 374/2011, fl. 19, constante dos autos do processo **MA-788/2011**,

RESOLVE:

CONCEDER ao Senhor **LUIZ CEZAR FERNANDES**, viúvo da servidora falecida Maria Lúcia Mouco Fernandes, pensão vitalícia, no percentual de 100% (cem por cento), nos termos dos arts. 217, inc. I, alínea “a” e 218, da Lei nº 8.112/90, c/c art. 2º, inc. II, da Lei nº 10.887/2004, com efeitos financeiros a contar de 27.10.2011 (data do óbito).

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 2011.

Original Assinado

DAVID ALVES DE MELLO JUNIOR
Desembargador Federal Vice-Presidente,
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região